



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Edital nº 5/2018

Publicitação do Início de Procedimento
Elaboração do Regulamento de Apoio às IPSS do Município de Azambuja

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio às IPSS do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja -----

--- Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio às IPSS do Município de Azambuja, nos quinze dias posteriores aos primeiros dez, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico, enviado por correio ou entregues na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 25 de janeiro de 2018

p/ O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

